

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Lei n.º 452

- Abre Verba e Abre Crédito Especial -

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo adotado a presente Lei n.º 452, resolve encaminhá-la à sua Ex.ª, ao Conselho Municipal, para que se cumpra.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio
DECRETA

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial e total, na quantia de R\$ 7... 1000,00 (um mil e setecentas reais), a verba n.º 111.311.03.02 do Orçamento vigente da Despesa.

ART. 2.º - Com os recursos obtidos em virtude da anulação procedida no art. anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 1.000,00 (um mil e setecentas reais), para conceder indenizações às vítimas das chuzgas que processaram o desabamento de casas e derrubado de pessoas na Vila de Sobrinho, a 19 de novembro p. passado.

ART. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio, 27 de Dezembro de 1962

Justino F. Z.

Presidente da Câmara

Fica saber que a Câmara Municipal decretou e em execução a presente Lei n.º 452

Registre-se, publique-se e cumpra-se -

Gabinete do Prefeito - Em 28 de dezembro de 1962

João Batista - Prefeito